



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 52/2017/SCR – Manaus, 22 de março de 2017

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para realizar audiências na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no dia 5-4-2017, concede diárias, e revoga as Portaria nº 107/2017/SGP e nº 45/2017/SCR.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins designou 4 (quatro) audiências na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 10 a 11-4-2017;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha encontra-se atuando na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 6-3 a 4-4-2017;

CONSIDERANDO o despacho constante às fls. 39 e o que mais consta da MA-113/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para realizar as 4 (quatro) audiências designadas pelo Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS, no período de 10 a 11-4-2017, antecipando-as para o dia 5-4-2017.

Art. 2º Autorizar a permanência do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha na cidade de Boa Vista, no dia 5-4-2017, para realizar as referidas audiências na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, alterando o trânsito de retorno para o dia 6-4-2017.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado uma diária, referente ao período de 5 a 6-4-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Revogar as Portarias nº 107/2017/SGP e nº 45/2017/SCR.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria